



Região Autónoma dos Açores
Concelho de Ponta Delgada
FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO
Junta de Freguesia

EDITAL

António Luís Moniz dos Anjos, Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Baixo, Município de Ponta Delgada.

Faz-se público, em conformidade com o disposto nas alíneas d) e j) do n.º 2 do artigo 17.º, conjugada com a alínea b) do n.º 5 do artigo 34.º da Lei das Autarquias Locais (lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro), e tendo em vista o estabelecido na Lei das Finanças Locais (lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro) e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro), que a Assembleia de Freguesia, através da Deliberação n.º 01/2014, de 29 de abril, aprovou, sob proposta da Junta, a tabela de taxas seguintes e que ficará em vigor a partir do dia 02 de Maio de 2014:

I

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:

Licença de Ruído€ 7,00

Para geral conhecimento, foi emitido o seguinte edital, que assino e faço autenticar com o selo branco da freguesia

Eu, Maria da Graça Corvelo Pacheco Semião, o subscrevo

Sede Administrativa da Freguesia de Fajã de Baixo, 30 de abril de 2014 – O
PRESIDENTE DA JUNTA, António Luís Moniz dos Anjos.